



COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A SUA EXCELÊNCIA
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

N.º Único: 361622

N/Referência: 209/11ªCTSSAP/2010

Data: 16 JUN 2010

Assunto: Relatório Final da Petição n.º 29/XI/1.ª da iniciativa da CGTP-IN - Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses - Intersindical Nacional

Nos termos do n.º 8 do artigo 17.º da Lei n.º 45/2007, de 24 de Agosto [Terceira alteração à Lei n.º 43/90, de 10 Agosto (exercício do direito de petição), alterada pelas Leis n.ºs 6/93, de 1 de Março e 15/2003, de 4 de Junho], junto tenho a honra de remeter a Vossa Excelência o **Relatório Final** referente à **Petição n.º 29/XI/1.ª**, da iniciativa da **CGTP-IN - Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses - Intersindical Nacional**, que visa “ *O alargamento da protecção no desemprego, pela revogação do factor de sustentabilidade e pela alteração das regras de actualização das pensões e prestações*” cujo parecer aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do PCP, em reunião da Comissão de 9 de Junho de 2010 é o seguinte:

Deve a presente petição ser remetida, a final, acompanhada do respectivo relatório e demais elementos instrutórios ao Senhor Presidente da Assembleia da República para efeitos do necessário agendamento da sua apreciação em Plenário, procedendo-se de seguida ao seu arquivamento, com conhecimento ao peticionário.

Nestes termos, e de acordo com a alínea m) do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 45/2007, de 24 de Agosto [Terceira alteração à Lei n.º 43/90, de 10 Agosto (exercício do direito de petição), alterada pelas Leis n.ºs 6/93, de 1 de Março e 15/2003, de 4 de Junho], venho dar conhecimento a Vossa Excelência de que já informei o peticionário do presente relatório.

Com os melhores cumprimentos, *e a amizade e estima*

O PRESIDENTE DA COMISSÃO


(Ramos Preto)



COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PETIÇÃO N.º 29/XI (1.ª)

(Deputada Relatora: Margarida Almeida)

DA INICIATIVA DE: CGTP-IN - Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses - Intersindical Nacional.

ASSUNTO: Pelo alargamento da protecção no desemprego, pela revogação do factor de sustentabilidade e pela alteração das regras de actualização das pensões e prestações.

RELATÓRIO FINAL

1. A presente petição, em nome colectivo, foi apresentada pela Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses – Intersindical Nacional, com 9326 assinaturas, e deu entrada na Assembleia da República em 12 de Janeiro de 2010.
2. A petição visa o alargamento da protecção no desemprego, a revogação do factor de sustentabilidade e a alteração das regras de actualização das pensões e prestações.
3. O objecto da petição está bem especificado e estão presentes os requisitos formais de tramitação.
4. Sendo subscrita por mais de 1000 cidadãos é, nos termos legais, obrigatória a audição dos peticionários, a qual teve lugar em 5 de Maio p. p., fazendo o respectivo relatório parte integrante do presente relatório final.
5. Dado o número de subscritores a lei obriga à discussão em Plenário da presente petição (alínea a do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 24.º da Lei 45/2007, de 24 de Agosto – terceira alteração à Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto, alterada pela Lei n.º 6/93, de



COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

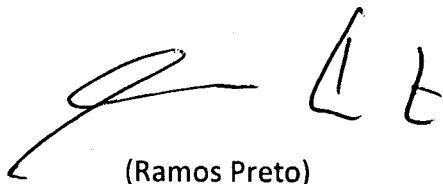
1 de Março e pela Lei n.º 15/2003, de 4 de Junho), pelo que a Comissão de Trabalho, Segurança Social e Administração Pública é do seguinte:

PARECER

Deve a presente petição ser remetida, a final, acompanhada do respectivo relatório e demais elementos instrutórios ao Senhor Presidente da Assembleia da República para efeitos do necessário agendamento da sua apreciação em Plenário, procedendo-se de seguida ao seu arquivamento, com conhecimento ao peticionário.


Palácio de São Bento, 7 de Junho de 2010.

O Presidente da Comissão,



(Ramos Preto)

A Deputada Relatora,



(Margarida Almeida)

RELATÓRIO DE AUDIÇÃO

Data: 5 de Maio de 2010

11H30

Iniciativa: Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses – Intersindical (CGTP-IN)

Assunto: Petição n.º 29/XI (1.ª) – Pelo alargamento da protecção no desemprego, pela revogação do factor de sustentabilidade e pela alteração das regras de actualização das pensões e prestações.

Ao quinto dia do mês de Maio de 2010, pelas onze horas e trinta minutos, a Senhora Deputada Margarida Almeida (PSD), na qualidade de relatora da petição supra identificada, juntamente com os Senhores Deputados Custódia Fernandes (PS), Arménio Santos (PSD) e Jorge Machado (PCP), recebeu em audição o primeiro subscritor, Doutor Manuel Carvalho da Silva, que se fez acompanhar da Senhora Maria do Carmo Tavares, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto, alterada pelas Leis n.º 6/93, de 1 de Março, n.º 15/2003, de 4 de Junho e pela Lei n.º 45/2007, de 24 de Agosto, que procedeu à sua republicação (Lei do Exercício do Direito de Petição). Depois de os cumprimentar, propôs-se ouvi-los em nome da Comissão de Trabalho, Segurança Social e Administração Pública acerca da matéria objecto da petição.

Os peticionários reiteraram as posições constantes do texto da Petição, que deu entrada na Assembleia da República em Janeiro de 2010, chamando a atenção para o facto de, na Legislatura anterior, terem apresentado uma petição, subscrita por 15 269 cidadãos, de teor idêntico, na qual solicitavam à Assembleia da República a revogação do factor de



COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

sustentabilidade; o respeito pelo regime transitório da fórmula de cálculo das pensões; e a alteração dos critérios do IAS, que foi apreciada em Plenário no dia 22 de Julho de 2009, e cujo resultado ficou aquém do desejado.

Prosseguiram dizendo que, naquele dia, tinha sido publicada a lei que prevê a majoração das prestações de desemprego a qual corresponde, de forma mitigada, a uma das reivindicações da CGTP.

Quanto à revogação do factor de sustentabilidade, disseram que não há muito mais a acrescentar: são contra por entenderem que as pessoas não deviam ser penalizadas por um avanço civilizacional que se traduz num aumento da esperança de vida. E deram o seguinte exemplo: em 2008, uma pensão de 500€ tinha uma quebra anual de 39€; numa pensão de 1000€, essa quebra, correspondente a 0,56%, era de 78€. Em 2010, a mesma pensão de 500€ sofre uma quebra de 115€ e a de 1000€ de 231€, o que corresponde a uma taxa de 1,65%.

Quanto às regras de actualização das pensões e prestações, a CGTP-IN apresentou um documento contendo a seguinte proposta:

“Se o crescimento do PIB real for igual ou superior a 3% a actualização das pensões resultará das seguintes regras:

*Pensões inferiores a 1,5*IAS do ano anterior + 1,5 pontos percentuais*

*Pensões entre 1,5*IAS e 3*IAS: IPC do ano anterior + 1,0 pontos percentuais*

Outras pensões: IPC do ano anterior + 0,5 pontos percentuais

Se o crescimento do PIB real for igual ou superior a 2% e inferior a 3% a actualização das pensões resultará das seguintes regras:

*Pensões inferiores a 1,5*IAS do ano anterior + 1 pontos percentuais*

*Pensões entre 1,5*IAS e 3*IAS: IPC do ano anterior + 0,5 pontos percentuais*

Outras pensões: IPC do ano anterior + 0,25 pontos percentuais



COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Se o crescimento do PIB real for igual ou superior a 2% a actualização das pensões resultará das seguintes regras:

*Pensões inferiores a 1,5*IAS do ano anterior + 0,5 pontos percentuais*

*Pensões entre 1,5*IAS e 3*IAS: IPC do ano anterior + 0,25 pontos percentuais*

Outras pensões: IPC do ano anterior"

Concluíram dizendo que, em 36 anos de democracia, impressiona como é que Portugal ainda não "descolou" das pensões mínimas, para além de entenderem que a segurança social deve ser dignificada. Daí a importância de sensibilizar os Deputados para aqueles assuntos, que têm provocado grande descontentamento na população.

O Senhor Deputado Jorge Machado (PCP) começou por dizer que, apesar de o objecto da petição não ser novo, tem particular actualidade, sublinhando que o PCP já apresentou uma proposta de alteração legislativa a respeito das matérias em causa, para além de considerar preocupante o entendimento de que o subsídio de desemprego é uma "benesse" concedida pelo Governo. Lembrou que, com a manutenção do actual estado das coisas, pode estar a ser criada uma bomba relógio do ponto de vista social, contribuindo para a perpetuação da pobreza nas camadas sociais mais baixas.

A Senhora Deputada Custódia Fernandes (PS) assegurou que irá empenhar-se pessoalmente na tentativa de atenuar os efeitos da petição, ainda que seja por demais conhecido o período de crise grave que o país atravessa.

O Senhor Deputado Arménio Santos (PSD), depois de cumprimentar a delegação da CGTP-IN, disse que as questões colocadas por aquela central sindical não são novas e que, se calhar, desgraçadamente, os resultados alcançados pela sua discussão em Plenário poderão ficar aquém do que se pretende.



COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Esclareceu que, a respeito da protecção no desemprego, que estará a ser objecto de alteração em sede de reunião da concertação social daquele dia, não pode estar de acordo com as soluções avançadas pela comunicação social.

Já a respeito do factor de sustentabilidade, confessou que o Projecto de Lei n.º 91/XI (PCP), que revoga o factor de sustentabilidade, e do qual foi designado autor do parecer, não deverá ter hipótese de ser aprovado na actual conjuntura parlamentar.

A finalizar, o Sr. Doutor Manuel Carvalho da Silva disse que ficava com a sensação de que as petições dirigidas ao Senhor Presidente da Assembleia da República têm pouca utilidade. Observou que a CGTP-IN vê a situação da protecção social em Portugal com grande apreensão porque a quebra de solidariedade e o desaparecimento de "almofadas sociais" trará repercussões no futuro. Prosseguiu dizendo que o problema das pensões mínimas devia conduzir a uma reflexão profunda sobre a razão pela qual 36 anos depois do 25 de Abril há tantas pensões sociais, o que só pode ser explicado pelo recurso à fraude e excesso de populismo. A finalizar, não deixou de sublinhar que as questões tratadas são estruturantes da sociedade portuguesa.

A Senhora Deputada Margarida Almeida (PSD) agradeceu os contributos prestados pelos peticionários, que considerou esclarecedores, e explicou-lhes ainda que, depois de a Comissão apreciar e votar o Relatório Final daquela Petição, a mesma será enviada ao Senhor Presidente da Assembleia da República para efeitos de agendamento da sua discussão em Plenário, da qual a CGTP-IN será informada em tempo.

Nada mais havendo a tratar, a audição foi encerrada por volta das doze horas e quarenta e cinco minutos.

A DEPUTADA RELATORA,

Margarida Almeida